

Proc. Administrativo 5.154/2025

De: Fernando M. - Saúde-Compras/Financeiro

Para: SAÚDE - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

Data: 21/05/2025 às 11:07:15

Setores envolvidos:

Saúde-Compras/Financeiro, SAÚDE

EMPENHO - ASSESSORIA SAÚDE - R. FABER SERVICOS E INFORMATICA - R\$ 9.000,00

NOME DO FORNECEDOR*:

R. FABER SERVICOS E INFORMATICA

QUANTIDADE*:

S/N

Nº DA PARCELA*:

01

Nº DO CONTRATO*:

S/N

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

S/N

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

9.000,00

COMPRA DIRETA

SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA

SECRETARIA DE SAÚDE



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipaussu – SP

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar a este departamento solicitação de empenho em nome da empresa **R. FABER SERVICOS E INFORMATICA**, no valor de **R\$ 9.000,00**.

Requisição: Nº 2680

Nº da Ficha: 232

Fonte de Recurso: 01 - TESOURO

Aplicação: 310

Valor a ser empenhado: R\$ 9.000,00

Justificativa: A CONTRATAÇÃO VISA SUPRIR DEMANDA POR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À: ALIMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS COMO SCNES, SIA-SUS, BPA-I, FPO-MAG, E-SUS, ENTRE OUTROS; APOIO TÉCNICO NO USO DAS PLATAFORMAS OFICIAIS COMO E-GESTOR, INVESTSUS, DIGISUS; IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO AO PEC E-SUS; MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS); APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE EM NÍVEL MUNICIPAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO DISPÕE, EM SEU QUADRO FUNCIONAL, DE SERVIDORES COM FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA OU CAPACITAÇÃO TÉCNICA SUFICIENTES PARA REALIZAR COM QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA OS SERVIÇOS DESCRITOS, DADA A COMPLEXIDADE DOS SISTEMAS, A CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DE GESTÃO EM SAÚDE E A NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA QUALIFICADA DOS DADOS.

Na oportunidade aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—
Fernando Zanetti Martins

Agente Administrativo I

Anexos:

ROGERIO_FABER_FINAL.pdf



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipaussu – SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Sector Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Karla Daiane Gianetti
Forma de Contratação sugerida:	
☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial – Justificar ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo	

1. Objeto da Futura Contratação:

Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e apoio à gestão de saúde na área administrativa, com ênfase em sistemas de informação e plataformas institucionais, com base nas necessidades específicas do Município.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente justificativa tem por objeto a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e apoio à gestão de saúde na área administrativa, com ênfase em sistemas de informação e plataformas institucionais, com base nas necessidades específicas do Município.

A contratação visa suprir demanda por serviços especializados voltados à:

- Alimentação e gestão de sistemas como **SCNES, SIA-SUS, BPA-I, FPO-MAG, e-SUS**, entre outros;
- Apoio técnico no uso das plataformas oficiais como **e-Gestor, InvestSUS, DigiSUS**;
- Implantação e operacionalização de **sistema informatizado integrado ao PEC e-SUS**;
- Monitoramento e análise de **indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS)**;
- Apoio no desenvolvimento e execução de programas e projetos de saúde em nível municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores com formação, experiência ou capacitação técnica suficientes para realizar com qualidade, segurança e eficácia os serviços descritos, dada a complexidade dos sistemas, a constante atualização das plataformas de gestão em saúde e a necessidade de integração e análise técnica qualificada dos dados.

Essa lacuna técnica inviabiliza a execução direta por meios próprios, o que reforça a necessidade de contratação externa para garantir:

- A correta alimentação e gerenciamento dos sistemas oficiais do SUS;
- A conformidade das informações com os parâmetros exigidos pelos órgãos de controle;
- A continuidade dos repasses financeiros vinculados à qualidade e consistência dos dados fornecidos;
- O desenvolvimento de ações de planejamento e gestão com base em evidências concretas.

Diante da inexistência de equipe técnica interna qualificada, da complexidade e especificidade dos serviços demandados, é plenamente justificável a contratação direta como forma de assegurar a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços de saúde e o cumprimento das exigências legais junto ao SUS e órgãos de controle.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual - PCA 2025

Tal contratação não encontra-se no Plano de Contratações Anual (PCA).

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

Karla Daiane Gianetti
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO ZANETTI MARTINS e KARLA DAIANE GIANETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/B19A-1E7E-582D-5AEA>





Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipaussu – SP

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO	
Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e apoio à gestão de saúde na área administrativa, com ênfase em sistemas de informação e plataformas institucionais, com base nas necessidades específicas do Município.	

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS			
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UN.	ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E PLATAFORMAS INSTITUCIONAIS

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por objeto a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e apoio à gestão de saúde na área administrativa, com ênfase em sistemas de informação e plataformas institucionais, com base nas necessidades específicas do Município. A contratação visa suprir demanda por serviços especializados voltados à: • Alimentação e gestão de sistemas como SCNES, SIA-SUS, BPA-I, FPO-MAG, e-SUS, entre outros; • Apoio técnico no uso das plataformas oficiais como e-Gestor, InvestSUS, DigiSUS; • Implantação e operacionalização de sistema informatizado integrado ao PEC e-SUS; • Monitoramento e análise de indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS); • Apoio no desenvolvimento e execução de programas e projetos de saúde em nível municipal. A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores com formação, experiência ou capacitação técnica suficientes para realizar com qualidade, segurança e eficácia os serviços descritos, dada a complexidade dos sistemas, a constante atualização das plataformas de gestão em saúde e a necessidade de integração e análise técnica qualificada dos dados. Essa lacuna técnica inviabiliza a execução direta por meios próprios, o que reforça a necessidade de contratação externa para garantir: • A correta alimentação e gerenciamento dos sistemas oficiais do SUS; • A conformidade das informações com os parâmetros exigidos pelos órgãos de controle; • A continuidade dos repasses financeiros vinculados à qualidade e consistência dos dados fornecidos; • O desenvolvimento de ações de planejamento e gestão com base em evidências concretas. Diante da inexistência de equipe técnica interna qualificada, da complexidade e especificidade dos serviços demandados, é plenamente justificável a contratação direta como forma de assegurar a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços de saúde e o cumprimento das exigências legais junto ao SUS e órgãos de controle.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Foi realizada busca por meio de contatos de empresas prestadoras de serviços em assessoria técnica e apoio a gestão de saúde na área administrativa e sistemas operacionais informatizados, onde após pesquisas de mercado, dentre os orçamentos, foi selecionado o fornecedor, que apresentou o melhor preço, sendo considerado viável e compatível ao valor de mercado, conforme demonstra o mapa de preços anexo.

DISPENSA PARECER JURIDICO
Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipauçu – SP

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

75, inciso II da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.000,00

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados na Secretaria Municipal de Saúde.

Ipauçu, 21 de Maio de 2025.

Karla Daiane Gianetti

Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III “Dr. Felipe Miguel”

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipauçu – SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica e apoio à gestão de saúde na área administrativa, com ênfase em sistemas de informação e plataformas institucionais, com base nas necessidades específicas do Município.

Ipauçu, 21 de Maio de 2025.

Karla Daiane Gianetti
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 2680 Ano: 2025 Data: 18/05/2025 Requisitante: FERNANDO.ZANETTI

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 232 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAUDE
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO **Aplic./Var.:** 310.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE
Aplicação: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO À GESTÃO DE SAÚDE NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PLATAFORMAS INSTITUCIONAIS, COM BASE NAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.

Observação:

Justificativa: A CONTRATAÇÃO VISA SUPRIR DEMANDA POR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À: ALIMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS COMO SCNES, SIA-SUS, BPA-I, FPO-MAG, E-SUS, ENTRE OUTROS; APOIO TÉCNICO NO USO DAS PLATAFORMAS OFICIAIS COMO E-GESTOR, INVESTSUS, DIGISUS; IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO AO PEC E-SUS; MONITORAMENTO E ANÁLISE DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS); APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE SAÚDE EM NÍVEL MUNICIPAL.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO DISPÕE, EM SEU QUADRO FUNCIONAL, DE SERVIDORES COM FORMAÇÃO, EXPERIÊNCIA OU CAPACITAÇÃO TÉCNICA SUFICIENTES PARA REALIZAR COM QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICÁCIA OS SERVIÇOS DESCRITOS, DADA A COMPLEXIDADE DOS SISTEMAS, A CONSTANTE ATUALIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DE GESTÃO EM SAÚDE E A NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA QUALIFICADA DOS DADOS.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: SAUDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SER	12.2.76461	ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E PLATAFORMAS INSTITUCIONAIS

IPAUSSU, 18 de Maio de 2025





MUNICÍPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2025

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 2659/2025

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	1,0000	SER	12.2.76461	ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E PL...				
Cd. Fornec.	Razão Social			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
	Marca							
757051	R. FABER SERVICOS E INFORMATICA			1,0000	9.000,0000	0,00	0,00	9.000,00
757050	ANGELA MARIA MACHADO MAJOR NORONHA 07900693858			1,0000	9.100,0000	0,00	0,00	9.100,00
753999	Y D T BUNDER GESTAO ADMINISTRATIVA			1,0000	9.500,0000	0,00	0,00	9.500,00
Total por Fornecedor								
Código	Nome							Valor Fornecedor
757051	R. FABER SERVICOS E INFORMATICA							9.000,00
Valor Total								9.000,00

IPAUSSU, 18 de Maio de 2025.





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 2659/2025

Exercício: 2025

Página: 1/1

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	12.2.76461 - ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E PLATAFORMAS INSTITUCIONAIS	SER	1,000000	9200,0000	9.200,00

Total Geral Médio: 9.200,00

IPAUSSU, 18 de Maio de 2025.

Ourinhos, 25 de abril de 2.025.

À
Secretaria Municipal de Saúde de Ipaussu

Conforme solicitado, venho por meio deste informar a proposta para a realização do serviço de Assessoria Técnica em Gestão Pública em Saúde, conforme informado a seguir:

Objeto: Assessoria especializada em serviços de apoio à gestão de saúde na área administrativa, com ênfase nos sistemas de informações tais como: SCNES, SIA-SUS, BPA-I, FPO-MAG, eSUS e apoio nas plataformas eGestor, INVESTSUS, DigiSUS dentre outros sistemas oficiais de alimentação de dados, além de implantação de sistema informatizado para auxílio à Gestão Municipal integrado com o PEC eSUS, Monitoramento dos indicadores da APS através de análise de dados do eSUS, Apoio Técnico à equipe municipal de saúde no desenvolvimento dos programas e projetos de Saúde.

Valor da presente proposta: R\$9.000,00 (nove mil reais)

A metodologia para o desenvolvimento desta proposta será de visitas in loco na Unidade de Saúde do Município semanal, em reunião com a equipe técnica. As visitas serão previamente agendadas com a equipe técnica municipal. Será adotado também, havendo necessidade, atendimento remoto através de plataformas como Whatsapp, AnyDesk ou outra ferramenta para esta finalidade.

Documento assinado digitalmente
 **ROGERIO FABER**
Data: 25/04/2025 08:56:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rogério Faber
R. Faber Serviços e Informática – ME
CNPJ n.º 18.844.003/0001-77

Fone: (14)99871-7765 (VIVO)
Email: rogerio.faber@gmail.com

Razão social: ANGELA MARIA MACHADO MAJOR NORONHA- 07900693858	
CNPJ (MF): 39.791.148/0001-27	Inscrição Estadual:
Endereço: Alameda Toulouse, 505	Fone e Fax: 18 99741 8866
Cidade: Assis	Estado: São Paulo

Assis, 25 de abril de 2025.

À
Secretaria Municipal de Saúde
Ipaussu-SP

Ref.: Serviços de Assessoria e Consultoria

Conforme solicitado segue a descrição do orçamento de serviços:

- Assessoria na Gestão em Saúde, suporte na Gestão do SUS, Atenção Básica e Sistemas Operacionais, auxiliando no gerenciamento financeiro do SUS, nova pactuação de Financiamento da Saúde, implantação dos serviços de Regulação na Saúde, auxílio nos Programas do Ministério da Saúde, com vistas a melhoria e facilitação às ferramentas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde ao atendimento do usuário.
-

Valor total dos serviços: R\$ 9.100,00
--

A empresa prestará os serviços de assessoria e consultoria junto à unidade de saúde sempre que necessário de forma presencial, via e-mail, telefone, e demais meios necessários para a realização e efetivação dos serviços contratados.

Sem mais para o momento, estamos certos de poder atendê-los da melhor forma possível.

Atenciosamente.

Angela Maria
Machado
Major Noronha

Assinado de forma
digital por Angela Maria
Machado Major Noronha
Dados: 2025.04.25
12:13:12 -03'00'

Assinatura

Razão social: ANGELA MARIA MACHADO MAJOR NORONHA- 07900693858

CNPJ (MF): 39.791.148/0001-27

Inscrição Estadual:

Endereço: Alameda Toulouse, 505

Fone e Fax: 18 99741 8866

Cidade: Assis

Estado: São Paulo

BUNDER ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO

Y D T BUNDER GESTÃO ADMINISTRATIVA
CNPJ 28.120.054/0001-00

Ourinhos, 24 de ABRIL de 2025.

À
Secretaria Municipal de Saúde
IPAUSU-SP

Ref.: Serviços de Assessoria e Consultoria

Venho por meio deste enviar-lhe, conforme solicitado, orçamento de proposta de serviço:

Descrição: assessoria e consultoria em saúde pública, acompanhamento na gestão, assessoria nos diversos programas da saúde, monitoramento dos indicadores e avaliação das informações do sistema eSUS-PEC.

Valor proposto: R\$9.500,00

Atenciosamente.

Atenciosamente.


Yara Dalva Tomaello Bunder

Rua Brasil, Nº 789, Sala 03 – Ourinhos/Sp
CNPJ 28.120.054/001-00
Telefone - (14) 9783-3080 – E-mail: yarabunder@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B19A-1E7E-582D-5AEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO ZANETTI MARTINS (CPF 435.XXX.XXX-69) em 21/05/2025 11:07:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KARLA DAIANE GIANETTI (CPF 323.XXX.XXX-60) em 21/05/2025 11:08:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/B19A-1E7E-582D-5AEA>